

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 8052/2023 - Projeto de lei nº 14/2023



Autor: Poder Executivo

"Autoriza suplementação do orçamento vigente."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 25/4/2023

Recebi em 6 / 6 /2023

Presidente da Comissão Joséaldo Xavier dos Santos

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() – Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP – CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.lcg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br



Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte.

Processo nº 8052/2023 – Projeto de lei nº 14/2023

Autor: Poder Executivo

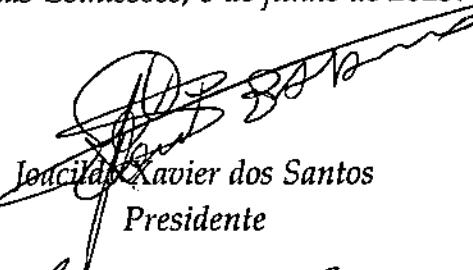
"Autoriza suplementação do orçamento vigente."

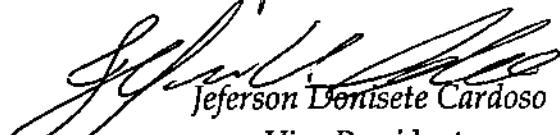
PARECER

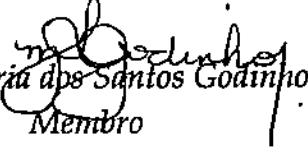
Após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.

É o parecer.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2023.


Jocilene Xavier dos Santos
Presidente


Jeferson Denisete Cardoso
Vice-Presidente


Nilza Maria dos Santos Godinho
Membro